



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 236/2026

Estudo de viabilidade para a implantação de medidas de redução de velocidade no cruzamento das Ruas João Pedro Schmitt e Doutor João Daniel Hillebrand, no Bairro Rondônia.

Solicita-se, após os trâmites regimentais, que seja enviada cópia da presente indicação ao Poder Executivo, para que realize:

Estudo de viabilidade para a implantação de medidas de redução de velocidade no cruzamento das Ruas João Pedro Schmitt e Doutor João Daniel Hillebrand, no Bairro Rondônia.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que, por meio do órgão competente, estudo técnico de viabilidade para a implantação de medidas efetivas de redução de velocidade no cruzamento das Ruas João Pedro Schmitt e Doutor João Daniel Hillebrand.

A solicitação decorre das frequentes ocorrências de acidentes registradas no local, incluindo atropelamentos, situação que tem gerado preocupação entre moradores, comerciantes e usuários da via. Conforme relatos da comunidade, embora exista sinalização indicando o limite máximo de velocidade de 40 km/h, é comum observar veículos transitando em velocidades muito superiores, o que aumenta significativamente o risco de acidentes e compromete a segurança viária.

Considerando que a simples existência de placas de sinalização não tem sido suficiente para coibir o excesso de velocidade, entende-se necessária a avaliação de alternativas que promovam a redução efetiva da velocidade dos veículos, tais como redutores físicos, travessias elevadas ou outras medidas que os setores técnicos julgarem adequadas.

Diante do histórico de acidentes e da necessidade de preservar a integridade física de pedestres e motoristas, solicita-se atenção especial a esta demanda, visando à adoção de medidas preventivas que contribuam para tornar o trânsito mais seguro naquele trecho.

Novo Hamburgo, 09 de junho de 2026.

Vereador Cristiano Coller

Obs.: Redação conforme o original do autor.
/AU



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
